



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº08/2025

Realizada aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na sala de reuniões da câmara municipal, com assessoria jurídica da procuradoria da casa, onde estavam presentes os vereadores Marcelo Mayer, Roberto Leal, Joselaine Menegusso, além de suas respectivas assessorias de gabinetes, para tratar das proposições: **subemenda ao Projeto Executivo nº003/2025 Sumula: Propõe alterações na emenda apresentada no Projeto de Lei Executivo nº003/2025. Projeto nº011/2025, Sumula: Dispõe sobre o pagamento de débito tributário e não tributário por meio de operações com cartão de débito, crédito e por meio de sistemas de pagamento instantâneos, como Pix, Instituídos pelo Banco Banco Central do Brasil nos Órgão da Administração Pública Direta do Município de Campo Magro, e dá outras providências.** O Presidente abriu a reunião, concedendo a palavra aos membros presentes para que se manifestassem, o relator apresentou parecer favorável à subemenda ao projeto nº003, os demais membros da comissão também votaram pela aprovação. Quanto a Emenda ao projeto nº011/2025, o relator apresentou seu parecer pela admissibilidade, os outros membros também apresentaram parecer favorável a emenda. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Lucas Matheus Kuc, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros.

Marcelo Mayer

Presidente

Roberto Leal

Relator

Joselaine Menegusso

Membro